

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 006/2015-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no **Processo Nº. 0615/2015-SEMEC**, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para compra de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de março de 2015, no valor de R\$ 564.489,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para os servidores das escolas municipais; R\$ 86.198,40 (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 58.694,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2015.



ROSINEI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação